

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Proponente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.970.000,00 – Encargos Gerais do Município.

RELATÓRIO

Ao estudar o referido projeto e analisando o Parecer Contábil, o meu Parecer é **FAVORÁVEL** a aprovação do PL 65/2023, pois apresenta os quesitos necessários para a abertura do crédito especial.

Câmara Municipal, 20 de abril de 2023.

Vereador Dagberto Reis
Relator - CFO